

PORTARIA Nº 075/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 17, III, “I”, e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c a Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009, Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ nº 11, de 02 de março de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 055/2014 na parte que indica ao Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, que atuaram e atuarão perante a Justiça Eleitoral, no período especificado, durante os afastamentos dos Promotores de Justiça indicados para o biênio:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
16ª	Colmeia	Fernando Antonio Sena Soares	07/01 a 05/02/2014
21ª	Augustinópolis	Adriano Zizza Romero Celsimar Custodio Silva	07 a 21/01/2014 22/01 a 05/02/2014

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 055/2014, na parte que indica Promotor de Justiça para a 9ª Zona Eleitoral – Tocantinópolis, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas,
03 de fevereiro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça